



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CABRALIA
PAULISTA



CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

DECRETO N.º 285, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar".

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$87.624,64 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 064 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS R\$ 87.624,64

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 040 - 08.243.0005.2048.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR R\$ -3.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 057 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS R\$ -15.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Ficha: 060 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS R\$ -19.324,64

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 061 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS R\$ 15.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CABRALIA
PAULISTA



CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Ficha: 065 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE
ADMINST E FINANÇAS R\$ -15.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 070 - 09.271.0002.2008.0000 INATIVOS E PENSIONISTAS R\$ -
20.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, 18 de agosto de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

